



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL;

- 1.1** Este termo de referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520, e Lei Federal nº 8.666/93, e as demais normas legais regulamentares.
- 1.2** Decreto Federal nº 10.024 de setembro de 2019;
- 1.3** Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;

2. DO OBJETO;

AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS ZERO KM TIPO PICK UP 4 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO NO MÍNIMO 2020/2021 PARA O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE.

3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1** A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a utilização do veículo nas ações das secretarias municipais para andamento aos Planos e Metas, garantindo assim os trabalhos voltados a população. Cumpre ressaltar que aquisição dos veículos, é uma necessidade, uma vez que não dispomos de veículos suficientes para atender as demandas, pois em virtude das dificuldades geográficas do município temos localidades que distam da sede aproximadamente 400 km. E os veículos servirão de apoio as ações de governo na sede do município e nas comunidades rurais, distribuídas entres os Distritos de Serra Azul, Mata Verde, União, João Lanari Do Val, Estrela do Pará, Estrela do Maceió, Aldeia Gorotire, Aldeia Ladeira. Diante desse quadro a aquisição e o uso racional dos veículos são condições imprescindíveis para a diversificação das ações de governo.

Cumaru do Norte - PA, 23/07/2021.

Cherlis Regino Silva Neto
Secretário de Administração
Decreto 005/2021